



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL  
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VICENTE FELIX CORREIA**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MERO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

EDUARDO TAVARES MENDES

DILMAR LOPES CAMERINO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5152/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Vista de processo digital para os fins do art. 28 do CPP. (Autos n.º 0701059-22.2015.8.02.0067).

Despacho: Considerando o parecer da Assessoria Técnica que opinou "(...) pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso em tela, conforme disposto no art. 28 do Código de Processo Penal", designo o Promotor de Justiça Luiz José Gomes Vasconcelos, titular da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, substituto legal da 50ª Promotoria de Justiça de Maceió, para adotar as providências que a situação reclama. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, encaminhe-se cópia fotostática deste processo administrativo, por e-mail e pelos correios, ao Promotor de Justiça designado. Oficie-se ao Juízo de Direito interessado. Cumpridas as diligências acima determinadas, archive-se.

Proc: 5243/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Vista de processo digital para os fins do art. 28 do CPP. (Autos n.º 0700079-75.2015.8.02.0067).

Despacho: Considerando o parecer da Assessoria Técnica que opinou "(...) pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso em tela, conforme disposto no art. 28 do Código de Processo Penal", designo o Promotor de Justiça Luiz José Gomes Vasconcelos, titular da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, substituto legal da 50ª Promotoria de Justiça de Maceió, para adotar as providências que a situação reclama. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, encaminhe-se cópia fotostática deste processo administrativo, por e-mail e pelos correios, ao Promotor de Justiça designado. Oficie-se ao Juízo de Direito interessado. Cumpridas as diligências acima determinadas, archive-se.

Proc: 5247/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Vista de processo digital para os fins do art. 28 do CPP. (Autos n.º 0004969-10.2012.8.02.0001).

Despacho: Considerando o parecer da Assessoria Técnica que opinou "(...) pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso em tela, conforme disposto no art. 28 do Código de Processo Penal", designo o Promotor de Justiça Luiz José Gomes Vasconcelos, titular da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, substituto legal da 50ª Promotoria de Justiça de Maceió, para adotar as providências que a situação reclama. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, encaminhe-se cópia fotostática deste processo administrativo, por e-mail e pelos correios, ao Promotor de Justiça designado. Oficie-se ao Juízo de Direito interessado. Cumpridas as diligências acima determinadas, archive-se.

Proc: 5309/2015.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Vista de processo digital para os fins do art. 28 do CPP. (Autos n.º 0720046-13.2015.8.02.0001).

Despacho: Considerando o parecer da Assessoria Técnica que opinou "pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso em tela, conforme disposto no art. 28 do Código de Processo Penal (...)", designo o Promotor de Justiça Givaldo de Barros Lessa, para adotar as providências que a situação reclama. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, encaminhe-se, por e-mail e pelos correios, cópia deste procedimento administrativo ao Promotor de Justiça designado. Finalmente, oficie-se ao Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital, com cópia da portaria designatória. Após, archive-se.

Proc: 5646/2015.

Interessado: Thiago Henrique Austregésilo de Athayde Chada, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para confecção e fornecimento de carimbos, constantes na Ata de Registro de Preços nº 18/2015, do Pregão Eletrônico nº 14/PGJ/2015, para atender à demanda do Ministério Público de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços-SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis".

Proc: 5720/2015.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o teor do ofício exordial, aliado à disponibilidade do interesse ali descrito, defiro o pleito. Promovam-se as necessárias anotações. Publique-se. Apos, archive-se.

Proc: 5736/2015.

Interessado: Renata de Negreiros Guerra Studart, Analista do Ministério Público/Psicóloga.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Apresentação de atestado médico. Ausência de legislação no âmbito Estadual e aplicação extensiva do art. 202 da Lei nº 8.112/90. Período de licença inferior a 30 (trinta) dias. Orientação emitida pelo Estado de Alagoas através de sua Secretaria de Estado da Gestão Pública no sentido de que só serão realizadas perícias médicas nos servidores que solicitarem mais de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis".

Proc: 5772/2015.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. Publique-se conforme solicitado. Em seguida, evoluam os autos à Diretoria de Tecnologia da Informação para as medidas cabíveis.

Proc: 5863/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido. Lavre-se a necessária portaria.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2015, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1969/2015.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 17/2015, tipo menor preço, para registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para armazenamento de dados. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Fracasso dos lotes 1 e 5. Inexistência de recursos e adjudicação. Pela homologação do lote 02, em favor da empresa Arquimedes Automação e Informática Ltda., que ofertou o valor global de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), do lote 03, em favor da empresa Tech Cell Comercial Ltda., que ofertou o valor global de R\$ 26.604,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais), o lote 04, em favor da empresa Inovamax Teleinformática Ltda., que ofertou o valor global de R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais), o lote 06, em favor da empresa Perform Tecnologia Eireli-EPP, que ofertou o valor global de R\$ 66.844,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), lote 07, em favor da empresa Infomix Comercial de Informática Eirelli ME, que ofertou o valor global de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais)".

Proc: 4017/2015.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À DG para informar se o credenciamento do servidor designado já foi ultimado, voltando.

Proc: 5037/2015.

Interessado: Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 4601/2015.

Proc: 5520/2015.

Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, archive-se.

Proc: 5521/2015.

Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, archive-se.

Proc: 5546/2015.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 4601/2015.

Proc: 5626/2015.

Interessado: Diogo Lessa dos Santos Melo, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 5654/2015.

Interessado: Severino Correia Cavalcante, Vice-Prefeito de Girau do Ponciano.

Assunto: Denúncia.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5758/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de Anadia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria.

Proc: 5778/2015.

Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Proc: 5779/2015.

Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 5783/2015.

Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.

Proc: 5784/2015.

Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Maravilha.

Proc: 5785/2015.

Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Traipu.

Proc: 5786/2015.

Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Pilar.

Proc: 5787/2015.

Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Taquarana.

Proc: 5788/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Junqueiro.

Proc: 5789/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Major Izidoro.

Proc: 5790/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Feira Grande.

Proc: 5792/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela.

Proc: 5793/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Feira Grande.

Proc: 5794/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Proc: 5795/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 5796/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Cacimbinhas.

Proc: 5797/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Viçosa.

Proc: 5798/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.

Proc: 5802/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Capela.

Proc: 5807/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.

Proc: 5808/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Maragogi.

Proc: 5809/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À Promotoria de Justiça de Igreja Nova.

Proc: 5810/2015.  
Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas-NUDEMP.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 5814/2015.  
Interessado: Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas/Controladoria-Geral da União.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5834/2015.  
Interessado: Gabinete da Presidência/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Junte-se ao Proc. 5760/2015.

Proc: 5841/2015.  
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5843/2015.  
Interessado: Dr. José Alves de Sá, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de licença por luto.  
Despacho: Defiro o pedido, juntando-se oportunamente a certidão de óbito. À DP para as anotações pertinentes.

Autos nº 0500338-61.2015.8.02.0000.  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Gecoc.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de dezembro de 2015.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

**Protocolo 217729**

**PORTARIA Nº 1.350, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, 14ª Promotora de Justiça da Capital, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1.351, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. MIRYA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1.352, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ROBSON ALCÂNTARA FALCÃO, 46º Promotor de Justiça da Capital, referentes aos meses de janeiro e fevereiro vindouros.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.353, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.354, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SÉRGIO AMARAL SCALA, 50º Promotor de Justiça da Capital, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.355, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEÃO, 2ª Promotora de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, referentes aos meses de janeiro e fevereiro vindouros.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.356, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça da Capital, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, 19ª Promotora de Justiça da Capital, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.358, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 10ª Procuradora de Justiça Cível, de 2ª instância, referentes aos meses de janeiro e fevereiro vindouros.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.359, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, referentes aos meses de janeiro e fevereiro vindouros.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.360, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, 13º Promotor de Justiça da Capital, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, 22ª Promotora de Justiça da Capital, referentes ao mês de janeiro vindouro.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.362, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao requerido no Processo PGJ n° 5863/2015, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, nos autos do Processo n° 0701146-31.2015.8.02.0017, em tramitação na Comarca de Limoeiro de Anadia, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, para atuar nos autos do Processo n° 0004969-10.2012.8.02.0001, em tramitação na 10ª Vara Criminal da Capital.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.364, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, VIII, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE delegar atribuição aos Doutores COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, 17º Promotor de Justiça da Capital, GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR, 18º Promotor de Justiça da Capital e MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, 19ª Promotora de Justiça da Capital, para atuarem conjuntamente nos autos do Proc. 5391/2015.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N° 1.365, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, 58º Promotor de Justiça da Capital, para atuar nos autos do Processo n° 0720046-13.2015.8.02.0001, em tramitação na 6ª Vara Criminal da Capital.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1.366, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51° Promotor de Justiça da Capital, para atuar nos autos do Processo n° 0700079-75.2015.8.02.0067, em tramitação na 10ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1.367, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51° Promotor de Justiça da Capital, para atuar nos autos do Processo n° 0701059-22.2015.8.02.0067, em tramitação na 10ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 217731

PORTARIA DG N° 46/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA, matrícula n° 825261-0, como gestor do Contrato n° 23/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ELEMAR ELEVADORES LTDA.

Maceió, 18 de dezembro de 2015.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça do PROCESSO PGJ N° 1969/2015, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 17/2015, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de equipamentos de informática para armazenamento de dados, destinados à Diretoria de Tecnologia de Informação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício financeiro de 2015, o lote 02 à licitante vencedora ARQUIMEDES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.374.975/0001-01, estabelecida na Rua Alcobaça N° 1.475, Bairro São Francisco, Belo Horizonte, MG, por ter ofertado o valor final de, R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); o lote 03 à licitante vencedora TECH CELL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.203.733/0001-29, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, n° 27, Bairro Centro, Itauna, MG, por ter ofertado o valor final de R\$ 26.604,00 (vinte e seis mil seiscentos e quatro reais); lote 04 à licitante vencedora INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.055.987/0001-90, estabelecida na rua Alcino Guanabara, 1570, Curitiba, PR, por ter ofertado o valor final de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais); lote 6 a licitante vencedora PERFORM TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.873.370/0001-03, estabelecida na Rua da Praça, n° 241, sala 906, Pedra Branca, Palhoça, SC por ter ofertado o valor final de R\$ 66.844,00 (sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais); lote 7 a licitante vencedora INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 16.867.118/0001-51, estabelecida na rua Rosa

Cruz n° 491, Bairro Jardim Cearense, Fortaleza, CE, por ter ofertado o valor final de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais); tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo n° 06/2005, a Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Federal n° 3.555/2000 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

Maceió, 15 de dezembro de 2015.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Protocolo 217588

> > > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < < <

AO(S) '18' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

#####

Proc. 5755/2015

Interessado:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

RESPOSTA AO OFICIO N°899/2015-GAB.PGJ.MPE/AL

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5853/2015

Interessado:

RECOMEÇO , CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

COMUNICADO DE ALTA CLINICA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5854/2015

Interessado:

RECOMEÇO , CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA

Natureza:

REMETENDO INFORMACOES

Assunto:

COMUNICADO DE INTERNAÇÃO COMPULSORIA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5871/2015

Interessado:

RANULFO PAES ARAUJO, ANALISTA DO MINISTERIO PUBLICO - GESTÃO PÚBLICA

Natureza:

REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

DIRETORIA DE PESSOAL

#####

Proc. 4432/2015

Interessado:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Natureza:

DENUNCIA

Assunto:

DENUNCIA

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

#####

Proc. 5855/2015

Interessado:

MANUEL DE OLIVEIRA E SILVA

Natureza:

REQUERENDO PROVIDENCIAS

Assunto:

SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5856/2015  
Interessado:  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
COPIA DO PROCESSO 06500-92881/15/SEMED  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
Proc. 5857/2015  
Interessado:  
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
NUMERO DO PROTOCOLO : 1033642, N DA DENUNCIA : 640927  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5858/2015  
Interessado:  
GERUSA FRANÇA , CARINE LECIA, JOSEILDA GOMES, SAVIO SOARES,  
CONSELHEIROS TUTELARES  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5852/2015  
Interessado:  
KLEBER MALAQUIAS DE OLIVEIRA  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
CD COM AUDIOS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5859/2015  
Interessado:  
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
N° DO PROTOCOLO: 1035769, N° DA DENUNCIA: 642777  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5860/2015  
Interessado:  
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
N° DO PROTOCOLO: 1038318, N° DA DENUNCIA: 644395  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5845/2015  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAO JOSE DA LAJE  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
OFICIO N° 1493/2015/CG/PJ  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5851/2015  
Interessado:  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
ENCAMINHAMENTO DE AUTOS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5763/2015  
Interessado:  
EDUARDO CARRILHO PEDROSA  
Natureza:  
REPRESENTAÇÃO  
Assunto:  
REPRESENTAÇÃO EM FACE DE CARLOS ALBERTO BORBA DE BARROS  
BAIA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
Proc. 5762/2015  
Interessado:  
6ª PROMOTORIA DE PALMEIRA DOS INDIOS  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REF. PROCESSO PGJ N° 5.842/2014  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####  
Proc. 5761/2015  
Interessado:  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/CRECI-22ª  
REGIAO-AL  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
AUTO DE CONSTAÇÃO N° 6413  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5766/2015  
Interessado:  
JUIZO DE DIREITO VARA DO UNICO OFICIO DE ANADIA  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
PROCESSO N° 0700025-93.2015.8.02.0040  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5831/2015  
Interessado:  
V2 AMBIENTAL SPE S/A  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
CERTIDAO  
Remetido para:  
2A PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA  
JUVENTUDE DA CAPITAL  
#####  
Proc. 5822/2015  
Interessado:  
VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S/A  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
CERTIDAO  
Remetido para:  
1A PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA  
JUVENTUDE DA CAPITAL  
#####  
Proc. 5823/2015  
Interessado:  
VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S/A  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
CERTIDAO  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URBANISMO

Proc. 5824/2015  
Interessado:  
VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S/A  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
CERTIDAO  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA CRIMINAL DE ATRIBUICAO NAO PRIVATIVA  
Proc. 5825/2015  
Interessado:  
VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S/A  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
CERTIDAO  
Remetido para:  
4A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
#####  
Proc. 5826/2015  
Interessado:  
VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S/A  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
CERTIDAO  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
#####  
Proc. 5866/2015  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
PP 1.11.000.001125/2015-11  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 40/2015  
Interessado:  
ANONIMO  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
TATURANO NO MUNICIPIO DE PAULO JACINTO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5829/2015  
Interessado:  
V2 AMBIENTAL SPE S/A  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
CERTIDAO  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA CRIMINAL DE ATRIBUICAO NAO PRIVATIVA  
#####  
Proc. 5882/2015  
Interessado:  
DR. MARCOS BARROS MÉRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO ADIAMENTO DE FERIAS  
Assunto:  
ADIAMENTO DE FERIAS INDIVIDUAIS  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####  
Proc. 5865/2015  
Interessado:  
ALBA NIVEA DE B. MENDES-PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO FERIAS  
Assunto:  
FERIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL

Proc. 5827/2015  
Interessado:  
V2 AMBIENTAL SPE S/A  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
CERTIDAO  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Proc. 5862/2015  
Interessado:  
HERILIO MACHADO  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5864/2015  
Interessado:  
DR. LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REVISÃO DO CALCULO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5869/2015  
Interessado:  
DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTICA  
Natureza:  
REQUERENDO DIARIA(S)  
Assunto:  
DIARIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS  
#####  
Proc. 5828/2015  
Interessado:  
V2 AMBIENTAL SPE S/A  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
CERTIDAO  
Remetido para:  
4A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
#####  
Proc. 5868/2015  
Interessado:  
PRESIDENCIA DA REPUBLICA- SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
Natureza:  
DENUNCIA  
Assunto:  
N° DO PROTOCOLO : 1048530, N° DA DENUNCIA: 652277  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5830/2015  
Interessado:  
V2 AMBIENTAL SPE S/A  
Natureza:  
REQUERENDO CERTIDAO  
Assunto:  
CERTIDAO  
Remetido para:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URBANISMO  
#####  
Proc. 5883/2015  
Interessado:  
DR. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA,PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDENCIAS  
Assunto:  
REQUERENDO REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 191/2015  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5872/2015  
Interessado:  
DRA. SALETE ADORNO FERREIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO LICENÇA MEDICA  
Assunto:  
LICENÇA MEDICA  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
Proc. 5875/2015  
Interessado:  
CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, ANALISTA DO MP/AL  
Natureza:  
REQUERENDO PROGRESSÃO FUNCIONAL  
Assunto:  
SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5876/2015  
Interessado:  
CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, ANALISTA DO MP/AL  
Natureza:  
REQUERENDO FÉRIAS  
Assunto:  
FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA DE PESSOAL  
#####  
Proc. 5873/2015  
Interessado:  
62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS  
Assunto:  
REMESSA DE COPIA DA NOTIFICAÇÃO RECOMENDATORIA CONJUNTA  
Nº 01/2015  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5879/2015  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOCA DA MATA  
Natureza:  
REMETENDO INFORMAÇÕES  
Assunto:  
REMESSA DE COPIA DA PORTARIA 4/2015-PJBM  
Remetido para:  
CONSELHO SUPERIOR  
#####  
Proc. 5880/2015  
Interessado:  
GRUPO DE TRABALHO DE DEFESA DA SAÚDE  
Natureza:  
REMETENDO INFORMAÇÕES  
Assunto:  
RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE PROJETO. GT DA SAÚDE  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5884/2015  
Interessado:  
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO-AL  
Natureza:  
REMETENDO INFORMAÇÕES  
Assunto:  
ENCAMINHANDO CONVITE  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
Proc. 5878/2015  
Interessado:  
DR. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS  
Assunto:  
AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR MUNIÇÃO DE USO RESTRITO  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 5893/2015  
Interessado:  
DRª DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 10ª PROCURADORA DE JUSTIÇA  
Natureza:  
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS  
Assunto:  
REQUERENDO O DEFERIMENTO DO PAGAMENTO DAS MENCIONADAS  
DIARIAS  
Remetido para:  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
#####  
RANULFO PAES ARAUJO  
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA  
=====

**Protocolo 217685**

## Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da Sessão Solene de 11/12/2015

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (11/12/2015), às 11 horas e 30 minutos (11h30min), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, Bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Sessão Extraordinária Solene, convocada para a posse dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público, com mandato no exercício de 2016, os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá (Presidente), Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou o seu contentamento em conduzir a sessão, uma vez que traduziria a renovação de uma importante instância do Ministério Público, que é o Conselho Superior. Em seguida, o Presidente convidou para a assinatura do termo de posse os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro, Walber José Valente de Lima, Denise Guimarães de Oliveira, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Valter José de Omena Acioly, nesta ordem. Na sequência, o Presidente facultou a palavra aos presentes, tendo se manifestado os Excelentíssimos Procuradores de Justiça: Walber José Valente de Lima, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Vicente Felix Correia, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Dilmar Lopes Camerino, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Eduardo Tavares Mendes. Ao final, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça \_\_\_\_\_, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (19/11/2015), às dez horas e dez minutos (10h10min), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, Bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá (Presidente), Luiz Barbosa Carmaúba, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Marcos Méro. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência do quorum. Confirmado o número necessário, o Presidente da reunião declarou aberta a sessão e perguntou aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 15ª reunião ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Silente o Colegiado, o documento foi aprovado à unanimidade. Em seguida, passou o Secretário a

fazer a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. PGJ n. 3987/2013. Assunto: Pedido de providências. Interessado: Antiógenes Marques de Lira – Procurador de Justiça 2. Proc. PGJ n. 4398/2015. Assunto: Informa a instalação da 2ª Vara na Comarca de Marechal Deodoro e solicita providências. Interessado: Sílvio Azevedo Sampaio – Coordenador das Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro. 3. Proc. PGJ n. 3269/2015. Assunto: Edição de resolução com o escopo de criar coordenação para Promotorias de Justiça da Capital. Interessado: Promotor de Justiça Humberto Henrique Bulhões B. Paula Nunes e outros. 4. Proc. PGJ n. 4960/2015. Assunto: Resolução CPJ n. 10/2015 (Regulamenta a eleição para a escolha dos membros do Conselho Superior do Ministério Público). Interessado: Procurador-Geral de Justiça. 5. Proc. PGJ n. 4806/2015. Assunto: Alteração do Regimento Interno. Interessados: Membros do Colégio de Procuradores de Justiça. 6. Proc. PGJ n. 5103/2015. Assunto: Projeto de Resolução para alteração do Regimento Interno. Interessados: Membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Após a leitura da ordem do dia, o Presidente indagou aos presentes se haveria inclusão de matéria nova na pauta, permanecendo silente o Colegiado. Quanto ao item 1, o Presidente deu conhecimento aos presentes de todo o teor dos autos. Por maioria, o Colégio decidiu pelo não conhecimento do recurso interposto em vista da ocorrência da prescrição, nos termos da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo como voto vencido o do Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro que assim se manifestou: “Tomo conhecimento do recurso inominado apresentado, na forma de recurso administrativo hierárquico, invocando o instituto da fungibilidade recursal, e, no mérito, considerando que não cabe ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público rever o arquivamento de processo administrativo disciplinar, voto pela anulação do feito até o relatório da Comissão de Inquérito, exclusive, remetendo-se os autos ao Procurador-Geral de Justiça para decidir a questão”. Quanto ao item 2, o Presidente sugeriu o encaminhamento dos autos ao Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça para dar a forma definitiva à Resolução, visando à uniformização do texto, tendo o Colegiado aprovado à unanimidade. Quanto ao item 3, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, com a palavra, proferiu voto técnico no sentido de não ser razoável a instalação de coordenadoria para Juizados Especiais. Após discussão pelo Colendo Colegiado, decidiu-se, à unanimidade, pelo conhecimento da matéria para negar-lhe acolhimento. Quanto ao item 4, o Colégio de Procuradores de Justiça decidiu referendar a Resolução CPJ n. 10, de 27 de outubro de 2015. Ato contínuo, o Colendo Colegiado, à unanimidade, indicou os integrantes da Comissão Eleitoral para a escolha dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público, a saber: Luciano Romero da Matta Monteiro (suplente), Cláudio José Brandão de Sá e Isaac Sandes Dias. Em seguida, o Colegiado autorizou o Presidente a convocar os membros do Ministério Público para a eleição do Conselho Superior do Ministério Público. Quanto ao item 5, o Presidente deu conhecimento aos presentes sobre as falhas ocorridas em algumas publicações no Diário Oficial do Estado. Quanto ao item 6, o Colendo Colegiado aprovou a proposta de Resolução apresentada. Ao final, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata, que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça \_\_\_\_\_, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ N. 11, de 18 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 8º, inciso XXI, do seu Regimento Interno, resolve aprovar a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o art. 28, caput, do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 28. As reuniões ordinárias realizar-se-ão semanalmente, às sextas-feiras, e terão início às 10 (dez) horas, independentemente de convocação, salvo conveniência do Colégio”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Resolução CPJ n. 8, de 14 de outubro de 2015.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 19 de novembro de 2015. Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Jucá, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Arthur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Marcos Méro.

## Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
EXTRATO DA ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP DE 2015

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14h00, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 39ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Vicente Felix Correia, Dilmar Lopes Camerino, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Denise Guimarães de Oliveira, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Walber José Valente de Lima e Lean Antônio Ferreira de Araújo. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 1ª reunião extraordinária de 2015, a qual resultou aprovada, por unanimidade, abstendo-se de votar os Conselheiros Dilmar Lopes Camerino e Denise Guimarães de Oliveira, por terem se ausentado durante a reunião anterior. Em seguida, foram postos em apreciação os seguintes processos para conhecimento. 1. Processo nº PGJ/AL-5574/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Instauração de Inquérito Civil (Portaria nº 28/2015) em face de poluição atmosférica e sonora do empreendimento Ação Livre Soccer, Av. Sílvio Vianna, nº 2151, Ponta Verde (PGJ/AL-4168/2015). 2. Processo nº PGJ/AL-5581/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Instauração de Procedimento Preparatório (Portaria nº 13/2015) em face de irregularidades na realização de concurso público no município de Campestre. 3. Processo nº PGJ/AL-5535/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Instauração do Procedimento Preparatório nº 02/2015 em face de descumprimento de acordo firmado entre funcionários e o Município de Coruripe através da Secretaria Municipal de Saúde. 4. Processo nº PGJ/AL-5453/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Ação Civil Pública com pedido de liminar e preceito cominatório de obrigação de fazer, em face do Município de Penedo e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penedo – CMDCA. 5. Processo nº PGJ/AL-5461/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Prorrogação do prazo para conclusão do Inquérito Civil Público nº 09/2014 (PGJ/AL-717/2015 – ECO Serviços Ambientais LTDA e Conserg – Serviços e Engenharia LTDA). Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos processos acima listados. Em sequência, foram postos em apreciação os seguintes processos para deliberação. Em relação ao item 1, observou-se que o mesmo já fora objeto de apreciação quando da 1ª reunião extraordinária do CSMP, realizada em 11 de dezembro de 2015. Quanto ao item 2, o mesmo fora retirado de pauta para ser incluído na reunião vindoura, formalizando-se seu encaminhamento mediante protocolo geral. Ato contínuo, no que pertine ao processo de remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª Entrância, este, também, fora objeto de apreciação quando da 1ª reunião extraordinária do CSMP, realizada em 11 de dezembro de 2015. Em sequência foram postos em apreciação os seguintes processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. O Senhor Presidente, verificando a ausência do Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, que, em contato telefônico mantido com a Secretaria deste Conselho Superior, teria informado que chegaria um pouco atrasado, em razão de encontrar-se em julgamento de um processo judicial de seu interesse, inverteu a ordem do dia, passando a apreciar os itens 14 e seguintes da pauta. 14. Procedimento Preparatório nº 06/2011. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: DENASUS. Assunto: Fiscalização de relatório da auditoria nº 10810/2010 do DENASUS (Ref.: PGJ/AL-3620/2015). Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 15. Procedimento Preparatório nº 08/2011 (PGJ/AL-528/2015). Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital. Assunto: Responsabilização de agentes públicos lotados no IML/AL, no descarte de prova material de crime, antes da realização de exame pericial, no caso Giovanna Tenório (Ref.: PGJ/AL-3648/2015). Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: O Senhor Presidente pediu vista, em mesa, dos autos, entretanto, face a suspensão da reunião, restou deliberado a inclusão do mesmo na pauta da reunião vindoura. 16. Processo nº PGJ/AL-3313/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia dos autos do Proc. 2481/2015 referente a representação, da lavra do Ministério Público de Contas, por ato de improbidade administrativa contra o prefeito de Porto Calvo. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: O Conselho Superior, por maioria, rejeitou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatoria, determinando a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para os

fins de Direito. 17. Processo nº PGJ-3621/2015. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público. Assunto: Encaminhamento dos autos do PP nº 03/2011, referente a fiscalização de irregularidades na dispensação de medicamentos da atenção básica e saúde mental pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 18. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-2050/2014. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: SINTEAL. Assunto: Notícia de contratação de estagiários em substituição de professores pelo Município de Maceió (Ref.: PGJ/AL-4626/2015). Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Deliberou o Conselho Superior do Ministério Público, com a aquiescência da ilustre relatora, em converter o feito em diligência, a fim de que a Promotoria de Justiça de origem proceda a identificação pessoal do interessado, nos termos da Resolução nº 23/2007 do CNMP, com o apoio da Diretoria Administrativa da Procuradoria-Geral de Justiça. Em seguida, o Senhor Presidente, constatando a chegada do Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e, em razão da presença da Advogada Dra. Florinda Inácio Ramalho, interessada do Processo nº PGJ/AL-2082/2015, relacionado no item 3 da pauta, após consulta aos demais Conselheiros presentes, passou a apreciar o referido feito. 3. Processo nº PGJ/AL-2082/2015. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Florinda Inácio Ramalho. Assunto: Representação contra agentes públicos da SMCCU (Recurso apresentado contra o indeferimento da instauração de Inquérito Civil ou procedimento análogo – Processo nº PGJ/AL-3202/2015). Relator (a): Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Após a apresentação do relatório pelo Senhor Conselheiro e a sustentação oral da interessada, foi proclamado o resultado: O Conselho Superior deliberou, à unanimidade, em improver o recurso manejado, nos termos do voto da ilustre relatoria. Com a anuência do Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, após consulta do Sr. Presidente, prosseguiu-se à análise dos processos que tem como relatora a Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 19. Procedimento Administrativo nº 43/2011 (05 anexos – apenso PGJ/AL-4510/2014). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Polícia Federal. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades em empréstimos frente ao Banco Panamericano (Ref.: PGJ/AL-3980/2015). Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, em rejeitar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatoria, remetendo os autos ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. 20. Inquérito Civil Público (Portaria 4ª PJC nº 18/2015 – PGJ/AL-2142/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Gedivan de Souza Santos. Assunto: Notícia de ocorrência de poluição sonora em estabelecimento comercial localizado na Rua Lafaiete Pacheco, nº 302, bairro da Ponta da Terra, nesta capital (Ref.: Proc. 4324/2015). Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 21. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-4099/2015. Origem: Promotoria de Justiça de São Brás. Interessado: Antônio Costa Borges Neto. Assunto: Representação de possível prática de crime contra a honra de membros do Poder Judiciário. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Não se tomou conhecimento da promoção de arquivamento, visto que trata de matéria criminal, aplicando-se, na hipótese, o teor do Assento nº 03/2015 do CSMP. 22. Procedimento Preparatório (Portaria 4ª PJC nº 05/2015 – PGJ/AL-4004/2014). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Lourival dos Santos. Assunto: Representação de poluição decorrente do acúmulo excessivo de resíduos na Rua Gilberto Vieira Leite, nesta capital. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 23. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-1721/2015. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Paulo Victor Barbosa Fiel e MPF. Assunto: Encaminhamento dos autos do, referente a notícia de possível contaminação do lençol freático e da água que abastece a região do Distrito Industrial de Maceió (Ref.: Proc. 3745/2015). Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 24. Inquérito Civil Público nº 07/2013 (PGJ/AL-3266/2013). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Sob sigilo. Assunto: Encaminhamento dos autos do, com 118 (cento e dezoito) folhas, referente a representação de irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (Ref.: Proc. 4120/2015). Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: O Conselho Superior deliberou, por unanimidade, em rejeitar a promoção de arquivamento, nos termos do voto da ilustre relatoria, remetendo os autos ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. 25. Notícia de Fato nº 20/2015 (PGJ/AL-2492/2015). Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD/MJ). Assunto: Informações sobre convênio celebrado para prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtorno decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa (Cópia do Proc. 5853/2013 – Ref.: PGJ/AL-3870/2015). Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Em seguida, foi

restabelecida a ordem do dia, com a apreciação do 1º item da pauta. 1. Processo nº PGJ/AL-1924/2012 (Procedimento Administrativo nº 96/2012). Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. Assunto: Notícia de irregularidades no Contrato AGESA nº 37/2008 firmado pela AGESA (atual AMGESP) e ESTEL – Empresa de Serviços Terceirizados LTDA. Relator (a): Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento, tendo sido designado Secretário Ad hoc o Dr. Almir José Crescêncio, face impedimento do Secretário do Conselho Superior do Ministério Público. Ato contínuo, em relação aos itens 26 a 29 da ordem do dia, observou o Senhor Presidente que os mesmos já foram objeto de apreciação quando da 1ª reunião extraordinária do CSMP, realizada em 11 de dezembro de 2015. Quanto aos itens 30 a 32, o Senhor Presidente os retirou de pauta, para incluí-los na reunião vindoura, que restou deliberada para se realizar no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 8 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Sérgio Jucá  
Presidente

Vicente Felix Correia  
Conselheiro

Dilmar Lopes Camerino  
Conselheiro

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Conselheiro

Denise Guimarães de Oliveira  
Conselheira

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Promotor de Justiça / Secretário do CSMP

## Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

O 22º cargo da Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica aos interessados a adoção de providências nos Procedimentos Administrativos a seguir nominados: PA 97/2015 - PGJ/AL 3206/2015 - Interessado: Thayse Maria dos Santos Agra - Objeto: Requerimento de providências - Decisão: Diante do exposto, considerando que o pedido formulado pela requerente foi prontamente atendido, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; PA 88/15 - PGJ/AL 2886 - Interessado: Colsantana Empreendimentos e outros - Objeto: Requerimento de providência - Decisão: Diante do exposto, considerando que o pedido formulado pela requerente foi prontamente atendido, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; PA 142/15 - PGJ/AL 4537/2015 - Interessado: Thayse Maria dos Santos Agra - Objeto: Requerimento de providências - Decisão: Diante do exposto, considerando que o pedido formulado pela requerente foi prontamente atendido, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.; PA 150/2015 - PGJ/AL 4963/2015 - Interessado: Cab Águas do Agreste S.A. - Objeto: Requerimento de providências - Decisão: Diante do exposto, considerando que o pedido formulado pela requerente foi prontamente atendido, indefiro a abertura de procedimento preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do

Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Norma Sueli T. De M. Medeiros  
Promotora de Justiça

Protocolo 217723

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
62ª Promotoria de Justiça da Capital

Promotorias de Justiça da Região Metropolitana de Maceió com atribuições de Controle Externo da Atividade Policial

#### NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA CONJUNTA nº 01/2015

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por conduto de seus membros com atuação na 62ª Promotoria de Justiça da Capital - AL e nas Promotorias de Justiça da Região Metropolitana de Maceió com atribuições de Controle Externo da Atividade Policial, no uso de suas atribuições capituladas no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20.05.1993, c/c o art. 80 da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.1993 e ainda:

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, sendo sua função institucional zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Carta Magna, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia, na forma dos art. 127 e 129, inciso II, da Constituição da República;

Considerando que ao Ministério Público compete expedir RECOMENDAÇÕES visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como, ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis, nos moldes do art. 4º, inc. IX da Resolução CPJ nº 09, de 23.10.2015, do Ministério Público de Alagoas;

Considerando que, nos termos do art. 129, inciso VII, da Constituição Federal (regulamentado pelo art. IV, inc. X da Lei Complementar Estadual nº 15/96), é função institucional do Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial, na forma de sua Lei Orgânica;

Considerando o que consta da Resolução 20/2007, do CNMP, bem como, de suas alterações posteriores;

Considerando que estão sujeitas ao controle externo do Ministério Público as atividades policiais da Polícia Militar e da Polícia Civil, inclusive do Instituto Médico-Legal e do Instituto de Criminalística, bem como, de qualquer outro órgão ou instituição, civil ou militar, ao qual seja atribuída parcela de poder de polícia relacionada à segurança e à persecução criminal, nos exatos termos da Resolução CPJ nº 09, de 23.10.2015, do Ministério Público de Alagoas;

Considerando que, de acordo com o caput do artigo 5º da Constituição Federal, todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

Considerando que a utilização, em registros policiais, de termos como autos de resistência ou resistência seguida de morte podem levar, equivocadamente, à não instauração dos respectivos Inquéritos Policiais por homicídio, o que merece veemente repúdio em face do que disciplina a Resolução nº 8, de 21 de dezembro de 2012, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Governo Federal;

Considerando a crescente incidência de mortes de civis em confronto com a polícia nos dois últimos anos (2014/2015) no Estado de Alagoas, conforme amplamente noticiado através da mídia local, o que está a merecer atenção por parte das autoridades públicas responsáveis, a fim de que sejam elididas quaisquer dúvidas ou suspeitas acerca da licitude das condutas dos policiais civis e militares participantes das operações policiais que tenham resultado em morte - em regra com o uso de arma de fogo pertencente às instituições públicas;

Considerando a importância de que sejam mantidos e disponibilizados ao Ministério Público dados referentes a mortes decorrentes de intervenção estatal para fins de inserção no banco de dados do Conselho Nacional do Ministério (CNMP), no "Sistema de Registro de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial";

Considerando a implementação do projeto intitulado "O Ministério Público no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial", do CNMP, cujo objetivo é garantir que em toda ação estatal que resulte em óbito seja procedida uma adequada e minuciosa coleta de informações e a sua específica investigação policial, conforme preceitua o CPP, o que suscita a necessidade de ações a serem adotadas pelas instituições responsáveis pela persecução penal em casos que tais;

Considerando que o controle externo da atividade policial poderá ser exercido por meio de medidas extrajudiciais com o desiderato de sanar a omissão indevida ou para prevenir ou corrigir ilegalidade ou abuso de poder;

Considerando que constitui crime, nos termos do art. 347 do código penal, modificar o estado de lugar, de coisa ou de pessoa com o fim de induzir a erro o juiz ou o perito visando alterar a verdade dos fatos em sede de futuro inquérito ou processo penal, neste último caso, com penas a serem aplicadas em dobro, tudo conforme o art. 6º, inc. II do Código de Processo Penal;

Considerando o recebimento do Ofício Circular nº 015/2015/COADE/SPR-CNMP, de 15 de outubro de 2015, o qual remete aos Procuradores Gerais de Justiça do País cópia da Resolução CNMP nº 129, de 22 de setembro de 2015, que estabelece regras mínimas de atuação do Ministério Público no controle externo da investigação de morte decorrente de intervenção policial, a serem implementadas no âmbito de cada Órgão Ministerial;

Considerando que o agente público que está nas ruas no enfrentamento direto da criminalidade deve exercitar conduta modelar de cumprimento da lei, a fim de que não se imprima no imaginário popular a ideia de que a ele é permitido aplicar sumariamente a pena de morte, sobretudo quando se trata de crimes que merecem o amplo repúdio da sociedade, em razão de sua gravidade ou da periculosidade do agente, já que se trata de violação frontal ao princípio do devido processo legal, da presunção de inocência e da defesa dos direitos humanos de todos;

#### RESOLVE RECOMENDAR,

Notadamente em relação aos episódios ocorridos nas circunstâncias descritas nos itens acima:

##### 1) Aos peritos médicos do IML

Que, por ocasião de perícia necroscópica, seja obrigatória a realização de exame interno, documentação fotográfica e coleta de vestígios encontrados, além da descrição minuciosa de todas as demais circunstâncias relevantes encontradas no cadáver, devendo detalhar-se aspectos das lesões (inclusive lesões típicas de defesa), trajetória dos projéteis e a distância dos disparos (tiro encostado, a curta ou longa distância, por ex.), ressaltando-se a possibilidade de que tais profissionais sejam convidados pelo Ministério Público a esclarecer detalhes técnicos dos exames por eles realizados;

##### 2) Aos Delegados de Polícia

Que compareçam pessoalmente ao local dos fatos tão logo sejam comunicados da ocorrência, providenciando o seu pronto isolamento para que não se alterem o estado e a conservação das coisas, a realização da perícia e a respectiva necropsia, as quais devem merecer especial atenção e celeridade (CPP, art. 6º, I);

Que, nos casos de que trata a presente RECOMENDAÇÃO, sejam os inquéritos prontamente instaurados e registrados sob a denominação: homicídio decorrente de intervenção policial, sem prejuízo de eventuais prisões em flagrante e, no curso da investigação, verifique-se se houve ou não resistência que possa efetivamente fundamentar qualquer excludente de antijuridicidade, a fim de que haja maiores probabilidades de que o conjunto probatório possa retratar a realidade dos fatos;

Que haja a comunicação dos fatos objeto da presente RECOMENDAÇÃO ao Ministério Público, em até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência dos fatos, junto com cópia dos autos de prisão em flagrante respectivos, se houver, a fim de que se possa assegurar o pronto acompanhamento das investigações pelo Órgão Ministerial responsável;

Que providenciem para que o inquérito policial contenha informações sobre os registros de comunicação, imagens e movimentação das viaturas envolvidas nas ocorrências de que trata a presente RECOMENDAÇÃO;

##### 3) Aos policiais em situação de confronto com terceiros

Que não ofereçam qualquer resistência às investigações a serem encetadas, colaborando para o seu adequado desenvolvimento, fornecendo as armas utilizadas por eles durante o confronto policial, bem como, cuidando para a preservação do local do crime, somente providenciando socorro às vítimas quando não houver constatação do óbito no local do confronto, situação em que devem os corpos ser mantidos na posição originária, até a chegada da autoridade policial e dos peritos;

## 4) Aos peritos do Instituto de Criminalística

Que realizem a perícia do local do suposto confronto, com ou sem a perícia física do cadáver (CPP, art. 6º VII), noticiando eventuais sinais de ter havido alterações na cena do crime ou na posição do cadáver ou dos objetos integrantes do cenário, inclusive armas de fogo;

Que providenciem para que as armas de todos os agentes de segurança pública envolvidos na ocorrência sejam apreendidas e submetidas a perícia específica;

## 5) Às unidades ambulatoriais e hospitalares

Que providenciem o imediato atendimento dos feridos em confronto com a polícia e por ela transportados, comunicando ao Ministério Público todos os casos em que se observe que as vítimas já tenham aportado em óbito às unidades ambulatoriais e hospitalares, para as investigações devidas;

## 6) Ao Secretário de Segurança Pública de Alagoas, ao Delegado Geral e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Que façam divulgar amplamente junto a seus subordinados os termos da presente RECOMENDAÇÃO, promovendo a apuração das responsabilidades cabíveis, em nível administrativo e criminal, de eventuais violadores das normatizações delineadas.

Que seja providenciada a regulamentação, pelos órgãos competentes, da prestação de socorro por agentes de segurança pública em situação de confronto, visando a coibir a eventual remoção indevida de cadáveres;

Que seja providenciada a inserção de um campo específico nos boletins de ocorrência para registro de incidência de mortes decorrentes de atuação policial, conforme consta do 2º Objetivo da Cartilha do CNMP intitulada "O MP no Enfrentamento à Morte Decorrente de Intervenção Policial", comunicando-se a adoção de tal providência ao Ministério Público Estadual;

Que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas discipline por meio de atos normativos os itens da presente RECOMENDAÇÃO e que cópias de tais regramentos sejam igualmente remetidas ao Parquet, em prazo razoável;

I.

Que a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas expeça ato normativo para disciplinar o procedimento a ser adotado nas hipóteses de homicídio consumado de policiais civis e militares e integrantes da Perícia Forense do Estado, no exercício da função ou em decorrência dela e de morte decorrente de intervenção policial, estando ou não o agente de serviço;

Que o Ministério Público seja informado mensalmente das estatísticas acerca das mortes decorrentes de intervenção policial e das mortes de policiais civis e militares e integrantes dos órgãos periciais, no exercício da função ou em decorrência dela;

Que se recomende às respectivas Corregedorias da Polícia Civil e Militar para que investiguem todos os episódios que tenham resultado em mortes decorrentes de intervenção policial;

Que seja orientado ao setor competente da Polícia Civil para que comunique mensalmente à 62ª Promotoria de Justiça da Capital e às Promotorias da Região Metropolitana de Maceió com atribuição de controle externo da atividade policial listagem contendo inquéritos que apuram mortes decorrentes de intervenção policial, tendo como dados mínimos obrigatórios: nome da vítima, data e horário do fato, município, nome dos policiais envolvidos, local de trabalho dos policiais envolvidos, número do respectivo inquérito policial, se foi feita a imediata comunicação ao Ministério Público, se o delegado de polícia compareceu pessoalmente ao local do fato, se foi realizada a perícia no local, se foi realizada a necropsia, situação do inquérito policial (em diligências, arquivado ou já denunciado), com dados a serem fornecidos a partir de janeiro de 2016, podendo tais informações serem remetidas através do e-mail: gab.pgj@mpal.mp.br Encaminhe-se a presente RECOMENDAÇÃO ao Membro Conselheiro da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP-Conselho Nacional do Ministério Público, ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, ao Conselho Estadual de Segurança Pública, aos Coordenadores das Promotorias de Justiça Criminais da Capital e das Promotorias do Júri da Capital, ao Secretário de Segurança Pública de

Alagoas, ao Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas e aos Corregedores Gerais de todos os órgãos de Segurança Pública do Estado de Alagoas, para ciência e adoção das providências que se fizerem impositivas.

Dê-se ampla publicidade ao teor da presente RECOMENDAÇÃO, inclusive através de publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió-AL, 15 de dezembro de 2015

Karla Padilha Rebelo Marques  
62ª Promotoria de Justiça da Capital

Carlos Eduardo Baltar Maia  
Promotoria de Justiça de Murici

Cintia Calumby da Silva Coutinho  
4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Hermann Brito A. Lima Júnior  
3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos (em substituição)

Ilda Regina Reis Plácido  
Promotoria de Justiça de Messias

Jorge José Tavares Dórea  
Promotoria de Justiça de Pilar

Marluce Falcão de Oliveira  
Promotoria de Justiça de Paripueira

Sílvio Azevedo Sampaio  
2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro (em substituição)

Vinicius Ferreira Calheiros Alves  
Promotoria de Justiça de Satuba

Protocolo 217732



**NÃO AO PRECONCEITO**

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.”

Nelson Mandela

IMPRESA OFICIAL  
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio  
ALAGOAS